

ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

MV4 PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 21.557.713/0001-20

Avenida Conselheiro Aguiar, nº 1.748, Sala 302, Edifício Empresarial Ítalo Brasil Renda, Boa Viagem,
CEP 51.111-010

cidade de Recife, estado de Pernambuco

no valor total de

R\$ 1.000.000,00

(um milhão de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS: BRALVDNCM004

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 15 DE SETEMBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/141

1. DADOS DA EMITENTE

MV4 PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 1.748, Sala 302, Edifício Empresarial Ítalo Brasil Renda, Boa Viagem, CEP 51.111-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 21.557.713/0001-20 (“Emitente”), na qualidade de emitente de 1.000 (mil) notas comerciais escriturais, em série única, de sua 1ª (primeira) emissão (“Notas Comerciais Escriturais” e “Emissão”, respectivamente), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), o início do período de distribuição da oferta pública das Notas Comerciais Escriturais, sob o rito de registro automático, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, dia 13 de agosto de 2025, o montante total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos do artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada (“Oferta Pública”), conforme previsto no “Termo da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da MV4 Participações S.A.” (“Termo de Emissão”), celebrado em 03 de setembro

de 2025, entre a Emitente, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), representando a comunhão dos titulares das Notas Comerciais Escriturais ("Titulares de Notas Comerciais Escriturais"), a Japaratinga Resort S.A. e a Sol Salinas Hotelaria e Serviços Ltda., conforme qualificadas no Termo de Emissão, na qualidade de avalistas.

2. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA PÚBLICA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta Pública:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA ^{(1) (2)}
1	Obtenção do registro da Oferta Pública na CVM	15/09/2025
2	Divulgação deste Anúncio de Início e início da Oferta Pública	15/09/2025
3	Liquidação Financeira das Notas Comerciais Escriturais	19/09/2025
4	Data Máxima para divulgação do anúncio de encerramento da Oferta Pública	Até 180 (cento e oitenta) dias corridos da divulgação do anúncio de início

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta Pública foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários representativos de dívida de emissor não registrado na CVM e, portanto, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, em conformidade com o disposto no artigo 25, §2º, da Resolução CVM 160, observado que foram cumpridos os requisitos e procedimentos elencados no artigo 27 da Resolução CVM 160. Os documentos relativos às Notas Comerciais Escriturais e à Oferta Pública não foram objeto de revisão pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

4. DISPENSA DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta Pública, tendo em vista que o público-alvo da Oferta Pública é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no artigo 9º, inciso I, e no artigo 23, §1º, ambos da Resolução CVM 160.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Anúncio de Início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta Pública foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta Pública, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede

¹ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta Pública pela CVM, conforme artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160.

² Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta Pública, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta Pública serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, bem como da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DISTRIBUÍDAS.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A EMISSÃO, A OFERTA PÚBLICA E AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMITENTE, O COORDENADOR LÍDER E/OU COM A CVM.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS.

A data deste Anúncio de Início é de 15 de setembro de 2025.



Coordenador Líder

